



Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2.025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 011/2.025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.056/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Excmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.950-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: TATIANE FERNANDES SOLDA, inscrita no CNPJ sob nº. 97.531.039/0001-77, neste ato representada pela SRA. TATIANE FERNANDES SOLDA, portador do RG nº 06600100 e do CPF nº. 020.033.389-19, residente na RUA NELSON PEREIRA BICUDO, na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 011/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e tendas para serem utilizados no evento "RIO MAIS LIMPO", no Balneário Vila Yara, a seguir descritos:

Lo	Item	Qua	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	2	TENDAS PIRÂMIDES 5X5 M. ESTRUTURA EM FERRO NA COR CINZA, COBERTURA EM LONA DUPLA FACE NA COR BRANCA, FECHAMENTO LATERAIS EM LONA, CABO DE AÇO E PONTA DE EIXO PARA FIXAÇÃO.	850,00	1.700,00
1	2	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, MEDINDO 01M X 01M. MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PADRONIZADO NP AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, COM TRANÇA INTERNA, CAIXA DE DEJETOS, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. COM TRANSPORTE E MONTAGEM (01 DIA)	1.200,00	2.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa TATIANE FERNANDES SOLDA e de R\$ 4.100,00 (quatro mil e ois reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 12/02/2025 e término em 31/05/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº011/2.025". Os pagamentos serão efetuados à vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços de locação referentes aos lotes, desta licitação deverão ser executados durante o EVENTO RIO MAIS LIMPO, que será realizado no dia 23 de fevereiro de 2025, no Balneário Vila Yara, na cidade de Altônia – PR. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão oriundos da Fonte:

41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	18	12	2	06	Preservação, Proteção, Recuperação do Me	339039140000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS
----	---------------------------------------	----	----	---	----	--	--------------	--

Altônia, 12 de fevereiro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
P.A._1Doc Nº 150/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e tendas para serem utilizados no evento "RIO MAIS LIMPO", que será realizado no dia 23/02/2025, no Balneário de Vila Yara, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Com a empresa:TATIANE FERNANDES SOLDA inscrita no CNPJ sob nº. 97.531.039/0001-77, com sede a Rua Nelson Pereira Bicudo, na Cidade de Esperança Nova, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

41	Secretaria de Meio Ambiente E Turismo	18	12	2	06	Preservação, Proteção, Recuperação do Meio	339039140000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS
----	---------------------------------------	----	----	---	----	--	--------------	--

REQUISICÃO 13/2025 - RESERVA 14/2025

Altônia, 12 de fevereiro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 32/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Recompõe a relação de representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Altônia – COMDEL, para o biênio 2023/2025 e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 1.620/2017 de 23 de agosto de 2017, considerando o Decreto nº 069/2024 de 08 de maio de 2024 e considerando a vacância do titular representante do órgão de representação da Divisão de Indústria e Comércio, titular e suplente do órgão de representação da Secretaria de Administração e suplente da Secretaria de Agricultura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica recomposto com a relação de nomes abaixo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Altônia – COMDEAL, para o biênio 2023/2025:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
Adevanir Aparecido de Almeida	Titular	Divisão de Indústria e Comércio
Apoliana de O. Carvalho Ramineli	Suplente	Divisão de Indústria e Comércio
Fabio Zamberlan C. da Silva	Titular	Assessoria Jurídica do Município de Altônia
Wagner Kiyoschi da Silva	Suplente	Assessoria Jurídica do Município de Altônia
Renata Spote	Titular	Secretaria de Administração
Igor Guilherme de Alcantara Barbosa	Suplente	Secretaria de Administração
Paulo Cezar Lavaqui	Titular	Secretaria de Agricultura
Barruino Gonzaga Siqueira	Suplente	Secretaria de Agricultura
Ademilson Vido Fabri	Titular	Associação Comercial e Empresarial de Altônia - EMPREGADOR
Alex de Peder Souza	Suplente	Associação Comercial e Empresarial de Altônia - EMPREGADOR
José Aparecido Neri	Titular	Representante de Sindicato – Trabalhador Rural
Claudemir Fernandes Gil	Suplente	Representante de Sindicato – Trabalhador Rural
JullyanneRiberio Parra	Titular	Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Confeção, bordados, preparação e acabamento de roupas, oficiais, alfaiates e costureiros de Cianorte e Região
Elizabeth Alves de Matos	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Confeção, bordados, preparação e acabamento de roupas, oficiais, alfaiates e costureiros de Cianorte e Região
Adriana Bach Damin	Titular	Representante do Banco do Brasil
José Roberto da Silva	Suplente	Representante do Banco do Brasil

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de que trata este decreto, encerrar-se-á em 20 de novembro de 2025.

Art. 3º - Os trabalhos dos membros do COMDEAL, serão sem ônus e considerados de relevância pelo Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal